



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2025

Gab/Ofício 48/25

REF.: Retirada de Projeto de Lei nº 143/2025

Ilmo. Sr. Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 143/2025, de minha autoria, que “Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no município de Mogi Mirim, e dá outras providências.”

Após análise mais aprofundada e verificação do acervo legislativo desta Casa, foi constatado que já existe matéria similar em vigor, o que torna desnecessária a tramitação da presente proposição.

Dessa forma, com fundamento no Regimento Interno, solicito que sejam tomadas as devidas providências para o arquivamento do referido Projeto de Lei.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

DANIELLA GONCALVES DE
AMOEDO CAMPOS:30083866876

Assinado de forma digital por DANIELLA
GONCALVES DE AMOEDO
CAMPOS:30083866876
Dados: 2025.10.09 14:42:11 -03'00'

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



Ao
Ilmo. Sr.
Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

RECEBIDO em 09/10/25
Wodrigoo
Gab. Presidência - CSMIM
RODRIGO TADEU CAMPOS MENDES
Assessor Técnico da Presidência